



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº. 06/2024

Autora: MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO

Excelentíssima Senhora Presidenta
C/C ao DD. Chefe do Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Protocolo nº 07

Data 22 / 01 / 24
Orcado 95:15

Assinatura

Apresento, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias, junto ao Setor competente:

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, conceda a revisão e aumento nos valores pagos aos estudantes deste Município, relativos à bolsa de estudos e auxílio moradia, este para os alunos que residem fora da cidade, aos quais não possuem transporte regular ofertado pelo Município.

Para tanto, deverá ser enviado à esta Egrégia Câmara Municipal, o devido Projeto de Lei, que autoriza a referida concessão.

JUSTIFICATIVAS: Considerando a necessidade de a cada dia, se buscar uma educação mais inclusiva e produtiva, os alunos e as famílias merecem esse reconhecimento, que poderá ocorrer através dos aumentos pleiteados, e que auxiliará a trazer o resultado da educação que todos nós desejamos.

Após análise de impacto financeiro, estude a possibilidade de alterar e aumentar o valor da bolsa de estudos e auxílio moradia, este para os alunos que residem fora da cidade, aos quais não possuem transporte regular ofertado pelo Município.

Sem dúvida, a presente medida, traria equilíbrio e justiça a relação contratual e devolveria parte do poder de compra dos valores anteriormente fixados, e que tem sido corroído pela inflação.

Caso não seja possível, requer sejam apresentadas as justificativas da impossibilidade prática de concedê-la, por razões fiscais ou outras razões de interesse público.

Certos de poder contar com o costumeiro apoio deste Poder Executivo, sobretudo nas questões que envolvam o bem estar de nossos cidadãos, aguardamos as providencias.

Desde já renovo os protestos de eleva estima e distinta consideração.

Buritizal-SP, 22 de janeiro de 2024.

MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO
Vereadora